



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO N° 03/2026

SÚMULA: *Aprova a reprogramação do superávit financeiro do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de fevereiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação do superávit financeiro do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) conforme Plano de Aplicação abaixo:

Bloco	Total	Aplicação	Valor
Proteção Social Básica	R\$ 35.301,95	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 35.301,95
Proteção Social Especial	R\$ 27.990,79	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil Contribuições patronais	R\$ 24.000,00 R\$ 3.990,79
Qualificação da Gestão IGD - SUAS	R\$ 563,63	Material de consumo	R\$ 343,63



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

	Fortalecimento de Controle Social – IGD – SUAS CMAS	Material de consumo	R\$ 220,00
PROCAD	R\$ 8.389,22	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Material de consumo	R\$ 6.389,22 R\$ 2.000,00
Qualificação da Gestão IGD – Bolsa Família IGD Bolsa Família e Auxilio Brasil	R\$ 24.525,85	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	R\$ 16.000,00 R\$ 1.140,00 R\$ 4.933,00
	Fortalecimento do Controle Social – IGD – PBF - CMAS	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 2.452,85

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS